



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO DE APOIO Nº 14 /2016

APROVADO *Unice* DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES *14/06/2016*

VER. WILSON DOS SANTOS
PRESIDENTE

"Moção de Apoio ao Projeto de Lei Estadual Nº 176/2016 que regulamenta a Carreira do AGENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA FERROVIÁRIA da CPTM [COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS], da Secretaria dos Transportes Metropolitanos do Estado de São Paulo, de Autoria do Deputado Estadual CAIO FRANÇA e estabelece providências correlatas."

O Vereador **WILSON DOS SANTOS**, abaixo subscrito, vêm respeitosamente, amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno, requerer que após apreciada e aprovada por esta colenda Casa Legislativa, seja encaminhada Moção de Apoio para o Projeto de Lei Estadual Nº 176/2016, de 02.03.2016, do Nobre Deputado Estadual CAIO FRANÇA [PSB/SP], em trâmite na ALESP – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, que regulamenta e tipifica a Segurança Pública Ferroviária exercida pelos Agentes de Segurança Pública Ferroviária, no âmbito do Estado de São Paulo, na CPTM [COMPANHIA PAULISTA DE TRENS METROPOLITANOS].

JUSTIFICATIVA:

A Polícia nos Caminhos de Ferro, teve a sua Previsão Imperial em virtude do Inciso 14 do Artigo 1º do DECRETO Nº 641, de 26.06.1852. Porém sua materialização, se deu pelo Decreto Imperial Nº 1930, de 26.04.1857 [*"Regulamento para a Fiscalização da Segurança, Conservação e Polícia das Estradas de Ferro Brasileiras"*].

Na Atualidade, a Segurança Ferroviária está amparada pelo Decreto Federal Nº 1832/96 [RTF - REGULAMENTO DO TRANSPORTE FERROVIÁRIO].

REQUEIRO À MESA, nas Formalidades Regimentais, depois de ouvido o Plenário, seja oficiada esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei Estadual Nº 176/2016, de Autoria do Deputado Estadual CAIO FRANÇA, à SECRETARIA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, à Presidência da CPTM – COMPANHIA PAULISTA DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, ao GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, à Presidência da ALESP – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO, ao Deputado Estadual CAIO FRANÇA e à Presidência do SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS FERROVIÁRIAS DE SÃO PAULO.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, em 06 de JUNHO de 2016.


WILSON DOS SANTOS
Vereador PTB/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba